



COLÉGIO ANGLO BOTUCATU

Mantenedora: Centro de Aprendizagem Liceu Di Paganini Burini Ltda Me

C.N.P.J. 14.388.069.0001-49 Av. Santana, 653 - Centro Botucatu - SP

Tel.: (14) 3815 6665 – e-mail: anglobtu@uol.com.br www.colegioanglo.com

MANUAL DE PAIS E ALUNOS 2017

| | |
|--|----|
| 1. Apresentação | 3 |
| 2. A parceria família-escola | 3 |
| 3. Infra-estrutura | 3 |
| 4. Setores de atendimento | 4 |
| 5. Metodologia e Material Didático | 4 |
| INFORMAÇÕES GERAIS | |
| 6. Horários | 5 |
| Entrada | |
| Intervalos | |
| Atrasos | |
| Sinais | |
| Saídas extraordinárias | |
| Saída dos alunos – segurança | |
| 7. Uniforme | 6 |
| 8. Material escolar | 6 |
| 9. Objetos pessoais e de valor | 6 |
| 10. Atestado durante o ano letivo | 6 |
| 11. Documentação | 6 |
| NORMATIVO | |
| 12. Regime disciplinar | 6 |
| 13. Sistema de avaliação | 8 |
| 14. Recurso – orientações | 9 |
| 15. Avaliações – orientações | 10 |
| 16. Requisição de prova em Segunda Chamada | 11 |
| 17. Revisão de avaliação | 11 |
| 18. Acompanhamento de notas e faltas | 11 |
| 19. Laboratório | 12 |
| 20. Educação Física | 12 |
| 21. Atividades extraclasse | 12 |

1. APRESENTAÇÃO

A nossa equipe quer que você se sinta em casa

Aqui você passará uma boa parte de sua vida e, certamente será inesquecível. Viveremos como uma família, e você terá, ao final dessa jornada, trocado experiências e adquirido conhecimentos. Nossos professores foram cuidadosamente selecionados para que você tenha os melhores profissionais à disposição.

Este manual foi elaborado especialmente para você, aluno do Colégio Anglo Botucatu, com a finalidade de oferecer-lhes as informações necessárias à organização e ao planejamento de sua vida escolar.

Esperamos que a leitura cuidadosa deste manual permita que você entenda a estrutura e a organização da nossa equipe, contribuindo assim para que seus melhores momentos sejam no COLÉGIO ANGLO BOTUCATU.

2. A PARCERIA FAMÍLIA – ESCOLA

Essa é uma parceria baseada na cooperação, no respeito e na confiança, imprescindível para o sucesso da educação. Os nossos objetivos comuns são: a formação do caráter, a construção do conhecimento, e a auto-realização.

O diálogo constante entre você, aluno ou aluna, sua família e o COLÉGIO ANGLO BOTUCATU é o princípio básico para que obtenhamos sucesso. Contamos com a cooperação do aluno e de seus familiares no sentido de:

- _ conhecer o conteúdo deste manual, auxiliando no cumprimento de suas normas;
- _ ler os comunicados, os informativos e as correspondências do colégio;
- _ acessar o portal colegioanglo.com;
- _ participar de reuniões e eventos da escola;
- _ não faltar em nenhuma aula, zelando para que você chegue e saia no horário;
- _ marcar consultas médicas, viagens ou outros compromissos fora dos períodos das aulas;
- _ comunicar à direção da escola sempre que forem inevitáveis as faltas ou atrasos;
- _ acompanhar os seus estudos, incentivando-o na formação de hábitos de estudo (aula dada aula estudada hoje), para um aprendizado mais eficaz;
- _ acompanhar o resultado do aluno, analisando o boletim escolar ajudando-o a superar suas dificuldades;
- _ conscientizar o aluno do cumprimento de suas responsabilidades e normas estabelecidas pela escola;
- _ garantir a presença do aluno às aulas de reforço e/ou recuperação, quando convocado pela escola;
- _ procurar esclarecer ocorrências com a escola, juntamente com coordenadores, ou com o diretor, tomando efetivo conhecimento dos fatos, antes de tirar conclusões ou emitir comentários.

3. INFRA-ESTRUTURA

O Colégio Anglo Botucatu está localizado na Avenida Santana, 653, Centro - Botucatu Nesta Unidade Escolar funciona o Ensino Médio e o Curso Pré-Vestibular, bem ao gosto de seu público jovem, com amplas salas de aulas, com ar condicionado..

- _ **Auditório** com os mais modernos recursos tecnológicos, elaborados para explorar as potencialidades didáticas e inserir uma visão longitudinal dos objetivos do ensino.
- _ **Laboratório de Física, Química, Biologia**, -ambiente onde os alunos vivenciam e aplicam os desafios atuais da ciência e tecnologia.
- _ **Cantina** - construída dentro dos padrões de higiene, segurança e qualidade.

4. SETORES DE ATENDIMENTO

Para melhor atendermos aos pais, alunos e professores, solicitamos o agendamento prévio com a Direção e Coordenação. Em caso de urgência as primeiras providências poderão ser feitas por telefone, de 2ª à 6ª feira das 7h30min às 18 horas.

Recepção: É responsável pelo atendimento pessoal e telefônico.

Horários: segunda a sexta - feira das 7h30min às 18h

Telefone geral: (14)3815-6665

Direção:

Horários: segunda a sexta – feira das 07h30min às 13h e das 14h às 16h.

Coordenação Pedagógica: O Serviço de Coordenação Pedagógica orienta e dá apoio às atividades do corpo docente no desenvolvimento do currículo escolar, visando o melhor e mais eficiente desempenho do trabalho didático e pedagógico.

Ensino Médio e Curso Pré-Vestibular

Horários: segunda a sexta – feira das 07h30min às 12h50min e das 14h às 17h10min

E-mail: anglobtu@uol.com.br

Professores:

Os professores deverão estar disponíveis para conversar com os pais em reuniões ou mediante agendamento, a fim de que não haja prejuízos na rotina escolar de nossos alunos.

Secretaria Escolar: É responsável pelo processamento, registro e guarda da documentação acadêmica dos alunos e professores. Os alunos, no seu período de aula, serão atendidos somente nos intervalos. Todos os pedidos à Secretaria, serão feitos por meio de protocolo, e deverão ser respeitados os prazos pré-estabelecidos.

Horários: segunda a sexta – feira das 07h30min às 18h.

E-mail: secretariabtu@hotmail.com

5. METODOLOGIA e MATERIAL DIDÁTICO

A metodologia do Colégio Anglo Botucatu renova-se constantemente. O material didático apostilado é sempre atualizado pela equipe de coordenadores pedagógicos do Anglo Central, que explora todos os tópicos da programação e dos conteúdos a serem trabalhados nas diferentes disciplinas.

Utilizado como **complemento** do trabalho pedagógico desenvolvido em sala de aula, com o objetivo de:

_ enriquecer a relação professor-aluno, compreendendo o aluno como ser humano em sua totalidade.

_ propiciar a participação ativa e direta do aluno na construção de seu conhecimento, sendo o professor um mediador, um facilitador do processo de aprendizagem.

_ levar a realidade para dentro da escola, buscando dar sentido aos diversos conteúdos trabalhados por meio da aplicação na vida cotidiana.

Os conteúdos são trabalhados de forma integrada e significativa para o aluno, favorecendo a interdisciplinaridade e a execução de projetos pedagógicos, buscando preparar o aluno para a vida e para o mundo com os seus constantes desafios.

O mundo atual impõe a educadores, crianças e jovens a tarefa de absorver as novas tecnologias sem as quais qualquer atividade profissional e até mesmo a vida cotidiana, se tornarão inviáveis.

As perspectivas que se abrem nos diversos campos do saber implicam em um modelo educacional permanentemente aberto ao novo, ao dinâmico, ao interativo – atento a uma realidade que se transforma a cada momento.

A absorção do novo, contudo, não pode prescindir de uma sólida formação de uma compreensão lúdica das novas realidades e do domínio de equipamentos básicos para a vida: a competência lingüística, o raciocínio lógico e matemático, a iniciação científica, a consciência do meio ambiente, a visão histórica, a experiência artística, a formação ética e a construção da cidadania, além do domínio de recursos tecnológicos, passaporte privilegiado para o mundo futuro.

Esses são os caminhos. São esses os ideais que alimentam nossa proposta educacional.

INFORMAÇÕES GERAIS

6. HORÁRIOS

Ensino Médio – Manhã:

1^{as}, 2^{as} séries – das 7h40 às 13h;

3^a série do Ensino Médio – Manhã e Tarde

07h20min às 12h45min e das 14h às 17h10min

ENTRADA

O aluno deverá apresentar sua identificação escolar (cartão de identificação). Sem ela, não será permitida a entrada no Colégio, independentemente do horário e da

atividade. Em caso de perda, requerer 2ª via junto à Secretaria, pagar a taxa e comunicar à Coordenação, que assim autorizará a permanência na escola.

INTERVALOS

O horário de retorno às aulas precedidas de intervalo deve ser rigorosamente respeitado, não se permitindo a entrada depois do início da aula.

ATRASOS

A portaria será fechada após o sinal de entrada da 1ª aula. Portanto, o aluno que chegar após este horário deverá aguardar para entrar no Colégio na 2ª aula.

IMPORTANTE: A segunda aula inicia-se às 08h20min, para todas as séries do Ensino Médio.

Serão permitidos apenas 03 atrasos durante o trimestre. Em caso de reincidência o aluno não poderá freqüentar as aulas do dia e os responsáveis serão devidamente comunicados.

Quando ocorrer do aluno chegar na classe depois do professor deverá assistir à aula com falta (este dado deve constar no diário). Em caso de reincidência de atrasos, o professor poderá, a seu critério, impedir a entrada do aluno em sala e encaminhá-lo à orientação.

SINAIS

O aluno deverá respeitar os sinais de entrada para cada aula, devendo aguardar o professor dentro da sala de aula.

Se precisar sair, não fazê-lo sem autorização do professor.

SAÍDAS EXTRAORDINÁRIAS

O aluno deverá respeitar rigorosamente os horários de entrada e saída.

Não é permitida a entrada nem a saída do aluno da sala de aula durante o transcurso das mesmas. Havendo motivos imperiosos o aluno deverá pedir permissão ao professor, de acordo com as normas de boa conduta. A saída antes do término do período de aulas (dispensa) só será permitida mediante a solicitação dos pais ou responsáveis e autorização da Equipe Pedagógica.

O professor não tem autorização para dispensar alunos. Essa competência é da Coordenação Pedagógica.

SAÍDA DOS ALUNOS – SEGURANÇA

Devido á importância que a questão da segurança assume atualmente, exigindo maiores cuidados por parte da Escola, pedimos aos senhores pais e responsáveis que, quando autorizarem outra pessoa a retirar o aluno, esta deverá portar a autorização por escrito e devidamente assinada. A questão da segurança dos alunos é primordial.

7. UNIFORME

O uniforme é de uso obrigatório para os alunos e composto de camiseta, calça ou bermuda até os joelhos, sendo PROIBIDO o uso de shorts curto e camiseta cortada, bem como o uso de rasteirinha e chinelos. Nas aulas de Educação Física, os alunos deverão usar roupas apropriadas (bermuda, agasalho, camiseta, tênis e meia). O aluno sem uniforme será encaminhado à coordenação, para que se tomem as devidas providências.

8. MATERIAL ESCOLAR

Todo material escolar, assim como agasalhos e outros objetos devem conter o nome e a classe do aluno para que se possa IDENTIFICÁ-LOS em caso de esquecimento na escola. O Colégio não se responsabiliza pelo extravio de objetos.

9. OBJETOS PESSOAIS E DE VALOR

O aluno não deve trazer para a escola objetos pessoais e de valor que não fazem parte do material escolar como jóias e quantias excessivas de dinheiro, assim como aparelho celular.

A escola não se responsabilizará por tais objetos.

10. ATESTADO DURANTE O ANO LETIVO

Deverá ser entregue à secretaria dentro de, no máximo, 48 horas após a ocorrência, tendo só valor para justificativa das faltas no período.

11. DOCUMENTAÇÃO

Imprescindível: A regularização da matrícula, por parte do Colégio, está condicionada ao recebimento dos documentos do aluno. Por isso, toda a documentação exigida na reserva de matrícula deverá ser entregue à Secretaria até o início das atividades escolares.

Documentos: Xerox do RG e CPF do responsável, 2 fotos, xerox certidão de nascimento, RG, declaração de transferência e Histórico do Ensino Fundamental, comprovante de residência.

Esgotado esse prazo e não tendo sido entregue a documentação exigida, a matrícula poderá ser cancelada.

NORMATIVO

12. REGIME DISCIPLINAR

O regime disciplinar do Colégio Anglo Botucatu, fundamentado na legislação e no Regimento Interno, baseia-se, principalmente, no diálogo, na orientação ao aluno por nossos profissionais, pela nossa postura de educadores e pelo diálogo com a família. É muito importante reafirmamos “que a escola é a colaboradora da educação”, na qual os pais são os protagonistas.

É certo, porém, que em nossa missão tenhamos que estabelecer limites para que a criança e o jovem saibam se posicionar no mundo externo, pois sabemos que é na escola que começa a convivência com as adversidades, onde as regras se fazem necessárias.

Caso o professor esgote os recursos para manter a disciplina em sala, encaminhará o aluno à coordenação, que o auxiliará tomando as medidas sócio-educativas cabíveis. Assim, as medidas adotadas pela coordenação, com registro no prontuário, após a retirada do aluno de sala de aula pelo professor, são: aconselhamento, advertência oral, advertência escrita e suspensão temporária.

Esgotadas as medidas disciplinares da orientação a direção fará o convite de retirada do aluno com o cancelamento da matrícula e expedição de transferência compulsória. Nesses casos extremos, o aluno suspenso só retornará ao colégio após contato e/ou presença dos pais ou do responsável. .

Os alunos e seus responsáveis tem à disposição o exemplar de Regimento do Colégio Anglo Botucatu do ano letivo em curso, no site do Colégio.

São direitos do aluno (dentre outros) que o professor deva empenhar-se para que sejam realizados:

- a) Ser respeitado por toda a equipe profissional da escola e pelos colegas;
- b) Ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparação nem preferência;

- c) Ser respeitado, sem discriminação de credo religioso, político, de raça, cor e sexo;
- d) Ser orientado em suas dificuldades e dúvidas;
- e) Ser ouvido em suas queixas ou reclamações;
- f) Receber seus trabalhos e tarefas devidamente corrigidos e avaliados;
- g) Ter garantia de que a escola cumpra sua função, oferecendo ensino de qualidade e profissionais competentes;
- h) Receber informações contidas no Regimento Escolar.

Principais deveres do aluno, que o professor deve motivar, para que sejam cumpridos:

- a) Comparecer pontualmente às aulas, provas e outras atividades preparadas e programadas;
- b) Incumbir-se das obrigações que lhe forem atribuídas pela Equipe Pedagógica e Professores;
- c) Tratar com respeito professores, funcionários e colegas;
- d) Manter seu material escolar em ordem, de modo a poder utilizá-lo quando necessário;
- e) Justificar suas ausências, quando solicitado;
- f) Trazer consigo o cartão de identificação escolar, apresentando-o sempre que lhe for exigido;
- g) Apresentar-se com asseio e decentemente trajado com o uniforme escolar;
- h) Usar de integridade na execução das provas, avaliações e demais atos escolares;
- i) Participar com interesse de todos os trabalhos, solenidades ou festas escolares;
- j) Zelar pelo patrimônio do Colégio. O aluno que causar danos ao patrimônio do Colégio ou de propriedade de terceiros, deverá arcar com as responsabilidades financeiras e morais pertinentes ao caso. Quando o responsável não for identificado toda a classe será responsabilizada.
- k) Permanecer no recinto escolar e dele não se ausentar antes da última aula ou trabalho, sem autorização da Equipe Pedagógica;
- l) Atender à convocação da Equipe Pedagógica e dos professores.

O que o aluno do Colégio Anglo Botucatu não deve fazer por educação e conhecimento:

- a) Promover, sem autorização da Direção, rifas ou vendas de quaisquer espécies;
- b) Promover algazarras dentro do estabelecimento ou em suas imediações;
- c) Portar objetos perigosos;
- d) Ocupar-se, durante as aulas, da execução de qualquer trabalho estranho às atividades escolares desenvolvidas;
- e) Gravar nas paredes, nos assoalhos ou em qualquer parte do edifício ou material escolar, desenhos ou sinais gráficos;
- f) Ausentar-se de aulas ou da escola sem a devida autorização. Em caso de transgressão, o aluno estará sujeito às penalidades determinadas pela Escola.
- g) Promover greves, abaixo-assinados ou outras manifestações coletivas semelhantes;
- h) Organizar jogos, bailes de formatura ou outras festividades, servindo-se do nome da Escola, sem autorização da Direção;
- i) Usar o nome, emblema ou iniciais da Escola em peças de indumentária não autorizadas pela Direção;
- j) Utilizar-se de meios fraudulentos para resolver questões de provas, testes ou quaisquer outros trabalhos escolares;

- k) Fumar tanto no ambiente interno quanto externo. (Proibido pela Lei Estadual nº 9760 de 24/09/97)
- l) Lanchar dentro das salas de aulas, laboratórios e auditório;
- m) Entrar na sala com materiais alheios às atividades (jogos, rádios, telefones, fone de ouvido –MP3, diskman, Ipod –, brinquedos, etc);
- n) Namorar nas dependências da escola;
- o) Brigar ou apresentar comportamento inadequado e incompatível com o ambiente escolar.

13. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Ensino Médio

A avaliação do rendimento escolar compreenderá a avaliação do aproveitamento e a apuração da assiduidade.

A avaliação do aproveitamento deverá incidir sobre o desempenho do aluno em diferentes experiências de aprendizagem, levando em conta os objetivos visados e está aplicado a todas as disciplinas.

_ Para o Ensino Médio – 1^{as} e 2^{as} séries:

1º Trimestre: 01 (um) período de avaliação, com trabalhos diversificados e de acordo com os objetivos propostos pelo professor, 01 (uma) prova dissertativa e 01 (um) simulado que deverá conter exercícios de raciocínio e aplicabilidade dos conteúdos tratados no trimestre .

2º Trimestre: 01 (uma) prova dissertativa, 01 (um) simulado e 02 (dois) períodos de avaliação.

3º Trimestre: 01 (uma) prova dissertativa, 01 (um) simulado e 01 (um) período de avaliação.

As notas atribuídas obedecerão à escala de zero a dez, fracionadas em décimos (uma casa decimal) com arredondamentos.

Ao término do ano letivo o aluno deverá ter, em cada disciplina, a média 6,0 (seis), caso contrário será encaminhado para Exame Final,devendo conseguir a nota 6,0 (seis).

3^{as} séries:

1º Trimestre: 01 (um) período de avaliação, com trabalhos diversificados sobre o ENEM e de acordo com os objetivos propostos pelo professor, 01 (uma) prova dissertativa e 02 (dois) simulados que deverão conter exercícios de raciocínio e aplicabilidade dos conteúdos tratados no trimestre .

2º Trimestre: 01 (um) período de avaliação referente às questões do ENEM, 03 (três) simulados e 01 (uma) prova dissertativa.

3º Trimestre: (01) uma prova dissertativa e (01) um simulado.

As notas atribuídas obedecerão à escala de zero a dez, fracionadas em décimos (uma casa decimal) com arredondamentos.

Ao término do ano letivo o aluno deverá ter, em cada disciplina, a média 6,0 (seis), caso contrário será encaminhado para Exame Final,devendo conseguir a nota 6,0 (seis).

Retenção e Promoção

1 – No Ensino Médio:

Promoção – o aluno será considerado promovido, desde que atinja os seguintes mínimos:

- a) Frequência igual ou superior a 75%
- b) Ter alcançado a média 6,0 (seis) em cada disciplina

Retenção – será considerado retido o aluno que obtiver:

- a) Frequência inferior a 75%
- b) Não tiver alcançado a média 6,0 (seis) em até 03 (três) disciplinas, sendo, então, encaminhado para Exame Final

Recuperação

O aluno terá direito a:

a) Recuperação Obrigatória –se ao final do trimestre o aluno obtiver média inferior a 6,0 (seis inteiros) em uma ou mais disciplinas, terá a oportunidade de melhorar sua média através da recuperação.

b) Exame Final– ao término do ano letivo, o aluno que não obtiver a média 6,0 (seis) terá a oportunidade de realizar o exame final, em até 03 (três) disciplinas, sendo que a nota para promoção será 6,0 (seis inteiros).

14. RECURSO – Orientações

Fundamentado na Deliberação CEE 120/13 (publicada no Diário Oficial de 21/05/2013) que dispõe sobre os pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação de estudantes da Educação Básica, no Sistema de Ensino Estadual de Ensino São Paulo.

Consideramos necessário destacar o conteúdo do artigo 2º da Deliberação:

“Artigo 2º - As formas de avaliação, incluindo o seu resultado final, realizadas pela Escola, assim como os critérios de promoção e retenção dos estudantes devem estar expressos no seu Projeto Pedagógico e explicitados no Regimento Escolar, nos termos da legislação vigente e desta Deliberação.

A direção do Colégio Anglo Botucatu, em atendimento ao disposto no artigo 3º da Deliberação CEE 120/13, comunica aos pais ou responsáveis legais dos alunos deste Estabelecimento de Ensino as instruções necessárias sobre pedido de reconsideração ou recurso, bem como prazos e procedimentos a serem tomados.

Artigo 3º- Divulgado o resultado final das avaliações, os estudantes retidos ou seus representantes legais poderão solicitar à direção da escola, reconsideração da decisão, que será apreciada nos termos do Regimento Escolar.

§ 1º - O pedido de reconsideração de que trata o caput deverá ser protocolado na escola em até dez (10) dias úteis da divulgação dos resultados.

§ 2º - A direção da escola terá o prazo de dez (10) dias, a partir da data do pedido, para informar sua decisão.

§ 3º - Os prazos a que se referem este parágrafo ficarão suspensos durante o período de recesso escolar e férias docentes.

§ 4º - A não manifestação da escola no prazo estabelecido implicará no deferimento do pedido.

Artigo 4º - Da decisão da escola, caberá recurso à Diretoria de Ensino, adotando os mesmos procedimentos, com as devidas fundamentações.

§ 1º - O recurso que trata o caput deverá ser protocolado na escola, que o encaminhará em até 10 (dez) dias, contados da ciência da decisão e a escola o encaminhará à Diretoria de Ensino em até 05 (cinco) dias, contados a partir de seu recebimento.

§ 2º- A Diretoria de Ensino emitirá sua decisão sobre o recurso interposto, no prazo máximo de 15 dias, a partir de seu recebimento.

§ 3º - Na análise do recurso deverá ser considerado:

- I – O cumprimento das normas regimentais vigentes;

II – O cumprimento das normas regimentais no processo de avaliação e retenção do aluno;

III – A presença de atitudes irregulares ou discriminatórias contra o estudante;

IV – A existência de fato novo relevante.

§ 4º - A decisão do Dirigente de Ensino será comunicada à escola que informará dentro do prazo previsto no § 2º, e dela a escola dará ciência ao interessado imediatamente.

Artigo 5º - Da decisão do Dirigente, caberá recurso especial ao Conselho Estadual de Educação, no prazo de 05 (cinco) dias, por parte do estudante, seu representante legal ou da escola, mediante expediente protocolado na Diretoria de Ensino.

§ 1º - A Diretoria de Ensino terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de seu recebimento, para encaminhar o recurso ao Conselho Estadual de Educação.

§ 2º - Em caso de divergência entre a decisão da escola e da Diretoria de Ensino, com a relação do estudante, protocolado o recurso no Conselho Estadual de Educação, informando, no expediente, se o aluno continua na mesma unidade escolar e se foi reclassificado.

§ 3º - O recurso especial ao Conselho será apreciado pela Câmara de Educação Básica, em caráter prioritário, observadas as normas regimentais.

§ 4º - O recurso especial será apreciado somente quanto ao cumprimento das normas legais, o cumprimento das normas regimentais da unidade escolar, a existência de atitudes discriminatórias contra o estudante ou pela apresentação de fato novo relevante.

§ 5º - Em caso de divergência entre a decisão da escola e da Diretoria de Ensino, com relação à avaliação final do estudante, prevalecerá a decisão da Diretoria de Ensino, até a manifestação final do Conselho.

Artigo 6º - Dos atos praticados por uma parte será dada ciência à outra parte, por escrito.

Parágrafo único – Caberá à Diretoria de Ensino dar ciências à outra parte, quando se tratar de recursos encaminhado ao Conselho Estadual de Educação.

15. AVALIAÇÕES - Orientações

Para a realização das avaliações, deverão ser respeitados os seguintes itens:

- a) Antes de vir ao Colégio, o aluno deverá verificar se está com todo o material de que precisará, pois não lhe será permitido o empréstimo durante a realização da avaliação.
- b) Ao entrar em sala, todo o material deverá ser guardado sob a carteira, deixando em cima apenas o necessário para fazer a avaliação. O aluno deverá acomodar-se em silêncio e o mais rápido possível.
- c) O aluno deverá preencher corretamente o cabeçalho.
- d) A letra deve ser legível, evitando rasuras, e com caneta azul ou preta.
- e) O aluno deverá se submeter às avaliações do dia, não podendo excluir uma delas.
- f) O aluno não poderá, em hipótese alguma, consultar qualquer material durante a avaliação.
- g) O fiscal terá toda a autoridade para recolher a prova do aluno, diante de alguma atitude irregular, ou chamar a coordenação.
- h) Se o aluno for pego com “cola”, sua avaliação terá nota zero.

16. REQUISIÇÃO DE AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA

O aluno terá direito a requerer **a avaliação substitutiva**.

Todos os pedidos, em relação à **avaliação**, deverão ser solicitados à coordenação com antecedência e o pagamento das taxas equivalentes na tesouraria conforme Contrato de Prestação de Serviços.

Os pagamentos da avaliação substitutiva deverão ser efetuados com um mínimo de 24 horas de antecedência da realização da mesma, caso contrário, o aluno **NÃO** terá autorização para realizar a prova, ou entregar à Secretaria atestado médico justificando o motivo da falta.

Não existe avaliação substitutiva no processo de recuperação obrigatória ou exame final.

O aluno que estiver suspenso no dia da Avaliação Substitutiva perderá o direito de fazê-la.

17. REVISÃO DE AVALIAÇÃO

Prazo: 48 horas, a partir da data da publicação da nota, protocolada a solicitação na secretaria.

Obs: **Avaliação** feita a lápis não será revisada, mesmo que o resultado final esteja à caneta.

18. ACOMPANHAMENTO DE NOTAS E FALTAS

NOTAS:

O Colégio disponibilizará o Boletim Provisório (antes da recuperação trimestral) e o Boletim Definitivo (após o período de recuperação) on-line no site

www.colegioanglo.com

Os Pais e/ou Responsáveis deverão retirar junto à Secretaria a senha de acesso para a consulta.

FALTAS: Acompanhamento trimestral.

Todo aluno deve ter, no mínimo, 75% de frequência.

Deve, portanto, observar seu número de faltas.

A Coordenadora comunicará aos pais, por carta ou telefone, caso o aluno exceda o limite de faltas durante o trimestre.

* A equipe pedagógica se coloca à disposição para receber os alunos e seus responsáveis durante o período letivo para tratar da vida escolar do aluno.

* Caso o aluno não atinja o mínimo necessário deverá fazer compensação de ausências.

19. LABORATÓRIO

A integração do experimento prático com a conceituação teórica de um assunto sempre foi o melhor caminho para um bom aprendizado.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Por questão de segurança e higiene é obrigatória a utilização do jaleco nas aulas de Laboratório com as seguintes características: branco, manga longa, algodão e até os joelhos.

No dia de aula os alunos não poderão usar bermuda.

20. EDUCAÇÃO FÍSICA

A atividade é obrigatória em todas as séries do Médio, nos termos da Lei Federal Nº 9.394/96 e do Decreto Federal Nº 69.450/71.

É facultativa a sua prática, de acordo com o artigo 1º da lei Nº 6.503/77, nos seguintes casos:

1. Ao aluno que comprove exercer atividade profissional, em jornada igual ou superior a 6 (seis) horas diárias.
2. Ao aluno maior de 30 (trinta) anos de idade.
3. Ao aluno que estiver prestando serviço militar.
4. Ao aluno amparado pelo decreto lei nº 1.044 (problemas de saúde).
5. À aluna com prole.
6. Alunos que comprovem pertencer a alguma Federação Desportiva.
O aluno deverá participar da aula devidamente uniformizado.
- 7- As aulas serão ministradas
- 8- Horário:
1^{as} séries e 2^{as} séries: às 6^{as} feiras, 1^{as} - das 14h30min às 16h10min e
2^{as} – das 16h10min às 17h50min.
3^{as} séries : às 5^{as} feiras, das 15h50min às 17h30min

21. ATIVIDADES EXTRACLASSE

São atividades programadas fora da sala de aula, nas quais a sua participação é incentivada dentro dos objetivos da formação integral do aluno pelo COLÉGIO ANGLO BOTUCATU, considerando seu potencial cultural, social, físico, além de estimular a iniciativa, a criatividade e a socialização.

Essas atividades vão desde eventos realizados na escola até excursões pedagógicas. Algumas dessas atividades do Colégio Anglo Botucatu já se firmaram tradicionalmente. Entre elas estão:

- _ Festa Junina;
- _ Excursões;
- _ Visitas a museus, teatros e exposições;
- _ Trabalhos de Educação Ambiental;
- _ Palestras, cursos e debates;
- _ Show de Talentos;
- _ Dia da Consciência Negra;
- _ Formatura do Ensino Médio, na qual é primordial a participação dos alunos.

Paulo Fernando Burini
Diretor de Escola